



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 02/2026

No dia dezenove de maio do ano de dois mil e vinte seis (19/05/2026), às quatorze horas (14h00), foi realizada a segunda reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, em sala virtual por meio do seguinte link: <https://meet.google.com/yfk-vpxs-hru>. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com dezesseis (16) docentes presentes, quatro (4) docentes em afastamento e cinco (5) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e cinco (25) membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: profa. Ana Paula Sthel Caiado; prof. Antonio Vieira da Silva Filho; profa. Carolina Maria Costa Bernardo; profa. Carla Susana Alem Abrantes; prof. Fábio Eduardo Cressoni; profa. Francisca Rosália Silva Menezes; prof. Francisco Vitor Macêdo Pereira; profa. Gisele Soares Gallicchio; prof. James Ferreira Moura Júnior; profa. Jo A-mi; prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; prof. Leandro de Proença Lopes; prof. Leodovico Adelino Castelo Amosse; prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; prof. Patrick de Oliveira Almeida; prof. Ricardo Ossagô de Carvalho; prof. Ruben Maciel Franklin. Nenhum representante do corpo discente compareceu. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da Ata Ordinária 01/2026 (Processo: 23282.006103/2026-15); 2) Processos de Aproveitamento de Disciplinas: 23282.002546/2026-29; 23282.003318/2026-76; 23282.003321/2026-90; 3) Solicitação para matrícula no TCC 3 com quebra de requisito das e dos seguintes discentes: AMÉLIA SIMUILA SOMA, orientadora Maria Aurinévea Souza de Assis; LUISA MORAIS JOSE, orientadora Natalia Cabanillas; ELIZABETE JORGE CÁ, orientadora Natalia Cabanillas; HAILTON DE SOUSA VIRGÍLIO, orientador Carlos Subuhana; MILENA SILVA SOUSA, orientador Jon Anderson Machado Cavalcante; Marvim Geraldo Jeremias Muiane, orientador Carlos Subuhana; ÍTALO FRANÇA MESQUITA, orientador Patrick de Oliveira Almeida; 4) Análise de solicitação de docente referente remoção interna de instituto; 5) Memória da reunião com a direção do IH e com a CART; 6) Informes. Deliberações: 1) A ata foi aprovada pelo colegiado; 2) Os pareceres da comissão foram aprovados pelo colegiado; 3) A coordenação explicou que as solicitações se deram pelos motivos de a) necessidade de conclusão do curso para o ingresso imediato no mestrado e b) necessidade de conclusão do curso e ingresso nas terminalidades no próximo semestre para evitar a suspensão do auxílio estudantil. Em todos os casos, as solicitações foram feitas pelas orientadoras e pelos orientadores, que garantiram que os trabalhos estão em condições de serem defendidos. As solicitações foram aprovadas pelo colegiado; 4) O prof. Pedro Rosas Magrini, atualmente lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, ICSA, enviou ao colegiado do BHU e ao Instituto de Humanidades sua manifestação de interesse para remoção interna para o IH. A solicitação já foi aberta seguindo o devido processo legal, e a consulta ao nosso colegiado é uma das peças a constar no processo. Desta forma, o colegiado debateu sobre as possíveis contribuições do docente para o Curso Interdisciplinar em Humanidades, considerando que o BHU ganha não apenas com sua sólida trajetória acadêmica e currículo interdisciplinar, mas também com sua experiência institucional, compromisso com a docência, pesquisa, extensão e com temas fundamentais ao nosso PPC, como direitos humanos, gênero, raça, movimentos sociais e políticas públicas. Sua trajetória o aproxima de maneira orgânica do PPC do BHU, considerando sua experiência de longa duração em temas estruturantes do Núcleo Comum e atuação em componentes curriculares em consonância com o currículo do curso de Humanidades. Além da reconhecida competência acadêmica, o colegiado chama a atenção para a necessidade da universidade acolher, com responsabilidade e humanidade, docentes que atravessam processos de adoecimento relacionados às condições institucionais de trabalho. Foi lembrado também que três (3) docentes foram removidos do IH para ICSA em contextos semelhantes. Após essas considerações, o colegiado aprovou por unanimidade a solicitação do professor Pedro para fazer parte do colegiado do BHU. 5) A coordenação explicou que no dia último dia treze aconteceu uma reunião informal com a diretora do IH, profa. Luma Nogueira de Andrade, e o presidente da CART do IH, prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza, e parte do colegiado do BHU, com as e os

seguintes docentes: profa. Ana Paula Sthel Caiado; prof. Antonio Vieira da Silva Filho; profa. Carolina Maria Costa Bernardo; prof. Francisco Vitor Macêdo Pereira; profa. Gisele Soares Gallicchio; prof. Leandro de Proença Lopes; profa. Luma Nogueira de Andrade; prof. Lucas Marcelo Tomaz de Souza; prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; prof. Patrick de Oliveira Almeida; prof. Ruben Maciel Franklin; prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira. A reunião foi informal por falta de quórum. Na ocasião, foram respondidas várias dúvidas de membros do colegiado sobre os procedimentos referentes ao PIT e ao RIT. Foram apresentadas diversas incompreensões e insatisfações em relação às exigências, pautadas numa resolução incoerente, inconsistente e prejudicial ao bom andamento dos trabalhos docentes. Foi explicado que, apesar das falhas do documento, esta é a resolução que permanece vigente. Todavia, também foi explicado que o papel da CART se restringe meramente à análise documental, que o colegiado tem prerrogativa sobre a CART para considerar questões em desacordo com a resolução, e que o Conselho de Unidade Acadêmica do IH tem respeitado as decisões dos colegiados. Outro ponto debatido foi a necessidade de garantir a veracidade das informações a constarem nos relatórios sobre o trabalho docente, mesmo que isso gere alguma inconformidade com a resolução. Por fim, considerou-se a extrema necessidade de articulações políticas que resultem na revogação da resolução vigente e na construção de outra resolução, a ser feita a partir da escuta e em parceria com a categoria. A partir desse relato, foi orientado que as e os docentes que tiveram seus RIT's reprovados no último relatório da CART irão apresentar na próxima reunião do colegiado seus pareceres em relação as inconformidades constantes, que servirão de base para as deliberações do colegiado e a elaboração de um relatório consistente, com o objetivo de produzir material para enriquecer o debate. 6) O processo de eleição para coordenação e vice-coordenação do colegiado está ocorrendo sem percalços. O prof. Marcos também informou que está acontecendo a Semana de História, promovida pelo curso de História da UNILAB. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta minutos (16h50). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 21/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/05/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA STHEL CAIADO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/05/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/06/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/06/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445385** e o código CRC **9947D555**.

